



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Aumentar o valor dos vales de saúde e proporcionar mais garantias aos residentes

O Governo da RAEM continua, este ano, a implementar o Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde, atribuindo a cada residente elegível de Macau vales de saúde no valor total de 600 patacas. Nos últimos anos, as autoridades têm vindo a efectuar o balanço dos resultados da implementação do referido Programa e a proceder à sua optimização e ao seu ajustamento, alargando o âmbito do “Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde de 2024” à Zona de Cooperação Aprofundada. No entanto, o montante do apoio financeiro concedido é demasiado baixo, e as formas de apoio e o âmbito de aplicação mantêm-se basicamente inalterados, o que dificulta a satisfação das necessidades reais dos residentes em relação aos serviços médicos.

Com o aumento dos custos médicos, as despesas médicas dos residentes têm vindo a aumentar gradualmente, nomeadamente dos idosos portadores de doenças crónicas, pois estes necessitam de ir às consultas várias vezes por ano e de serviços de diversas áreas especializadas, cujos vales, contando com os vales que foram transmitidos pelos seus familiares, se esgotam depois de uma ou duas consultas de especialidade, situação esta equivalente a “apagar o incêndio com um copo de água”. Mais ainda, embora as autoridades tenham afirmado que iam continuar a otimizar o referido Programa, este continua a ser provisório, cujo âmbito de aplicação dos cuidados de saúde comunitários continua por alargar. Ao longo dos anos, têm sido



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

“muitas vezes e poucas nozes”, sem qualquer avanço, sobre o ajustamento do sistema de saúde de Macau. A sociedade espera que as autoridades optimizem o referido Programa, no sentido de proporcionar mais garantias de saúde aos residentes.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. Na resposta a uma interpelação de um Deputado, as autoridades afirmaram que o aumento do valor dos vales de saúde tem de ser ponderado de forma abrangente tendo em conta o ambiente socioeconómico, o funcionamento do mercado de saúde, o planeamento financeiro do Governo, etc. No entanto, constatou-se que o aumento do montante do subsídio do Programa de Participação nos Cuidados de Saúde para 600 patacas não conseguiu dar cobertura ao aumento dos custos médicos. Actualmente, registam-se novamente saldos positivos nas receitas financeiras de Macau, situação esta que vai continuar a melhorar a bom ritmo. O mercado dos cuidados de saúde necessita, urgentemente, de desenvolver os recursos médicos comunitários. Assim sendo, as autoridades vão ponderar o ajustamento do valor dos vales de saúde? Com vista a reforçar a protecção da saúde dos residentes, vão ainda transformar o referido Programa num regime permanente de segurança social?

2. Recentemente, as autoridades afirmaram que iam elaborar o “Projecto-piloto de gestão das doenças crónicas na comunidade”, como uma das propostas para a optimização do Programa de Participação nos Cuidados de Saúde, com vista a reforçar a cooperação entre os sectores público e privado e a alargar a aplicabilidade dos vales de saúde. Como é que as autoridades vão promover o referido Projecto?

3. No passado, o Governo da RAEM afirmou que ia continuar a analisar a



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

atribuição dos “vales de seguro”, para subsidiar os cidadãos na aquisição de seguro de saúde comercial (“Commercial Health Insurance”), e que ia estudar as experiências de sucesso e de fracasso das regiões vizinhas ou de locais onde foram adoptadas soluções semelhantes, e que ia ainda proceder a estudos tendo em conta os respectivos resultados de investigações. Qual é o ponto de situação desses estudos?

26 de Julho de 2024

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM

Song Pek Kei